

NOTA INFORMATIVA

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estadual e Municipais do Maranhão (SINPROEEMMA) informa aos profissionais da Educação do Município de São José de Ribamar que, diante da ausência de pagamento do salário até a presente data (01 de maio de 2025), tomou medidas judiciais cabíveis para resguardar os direitos da categoria.

Por meio de sua assessoria jurídica, o SINPROEEMMA ingressou com a AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº **0837931-74.2025.8.10.0001**, requerendo, em sede de liminar, o pagamento imediato do salário aos servidores vinculados à Secretaria de Educação do Município de São José de Ribamar. Tal medida visa assegurar o cumprimento de um direito constitucional dos trabalhadores, cuja inobservância configura grave afronta à dignidade dos servidores públicos.

Insta informar que, o SINPROEEMMA repudia a decisão tomada pelo Município de São José de Ribamar de sustar o pagamento dos salários de alguns profissionais do magistério de maneira arbitrária e sem o devido processo legal, tal medida é abusiva, principalmente sendo tomada no dia dos trabalhadores.

O SINPROEEMMA reafirma seu compromisso com a defesa intransigente dos direitos da categoria e seguirá acompanhando o andamento da referida ação judicial, informando regularmente aos profissionais sobre os desdobramentos do caso.

Reforçamos que qualquer ato que prejudique a remuneração e os direitos trabalhistas dos servidores não será tolerado, e adotaremos todas as medidas necessárias para garantir a justiça e o respeito aos profissionais da Educação.

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DO SINPROEEMMA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Luta e resistência em defesa dos direitos dos trabalhadores em educação!